

6. Considerações Finais

Para o psicólogo que atende no juizado, é essencial levar em consideração a história que os jovens trazem na bagagem. Para nos situarmos com relação a esse universo, é importante compreendermos a dinâmica da violência social, compreendermos melhor a violência vivida e reproduzida em nosso meio, por estes indivíduos. Só assim é possível nos aproximarmos dos adolescentes para viabilizar a construção de um espaço que possa ser terapêutico.

A transformação de criança em “menor” ocorre a partir da de 1830, e mais tarde é reforçada por argumentos médicos acerca da predisposição ao crime. Durante muito tempo, o que viamos era a tentativa de tentar explicar ou prever a periculosidade de um adolescente, numa falsa busca de protegê-lo da marginalidade, enraizada no imaginário popular como sinônimo de criminalidade.

Estes conceitos se tornam enfraquecidos, na medida em que possuem um olhar carregado de pré-conceitos, que se arrastam desde o surgimento da República. Infelizmente essa é a realidade que perdura até os dias de hoje. Esses preconceitos são reforçados constantemente pela mídia e pelo Estado. Este último, ao virar as costas para sua população, e permitir que o narcotráfico e as chamadas “milícias”, principalmente no caso do Rio de Janeiro, ditem as regras numa terra sem lei.

Quais são as perspectivas para os adolescentes que da realidade conhecem apenas o que aparece escancarado às suas portas? Quando todos os dias vêm a morte de perto, a violência, a lei pelas próprias mãos. Qual é o destino que lhes espera?

Constatamos que são poucas as opções para a juventude pobre que não teve acesso a escola. E mesmo quando isso é possível, sabemos que maioria delas funciona de forma precária. No imaginário popular, reforçado pela mídia, os jovens continuam a ser considerados os principais responsáveis pela violência, quando são na verdade, suas maiores vítimas.

O ECA vem para proteger os direitos fundamentais da infância e da juventude, mas pouco pode fazer sem a elaboração e aplicação de políticas públicas efetivas. Estamos nas mãos dos governantes? Podemos, enquanto cidadãos e também como profissionais engajados, cobrar mais atenção. Devemos

ocupar todos os espaços de reivindicação que temos e porque não, criar outros. Sermos protagonistas de um processo de mudança dessa realidade é um desafio de todos nós.

Contrariando o que se espera, alguns adolescentes vêm como um golpe de sorte a sua passagem pelo Juizado. Pois só assim, podem fazer cursos profissionalizantes, serem encaminhados a serviços médicos especializados ou tirarem documentos sem custo algum. É uma grande ironia. Ao serem punidos, são beneficiados com aquilo que é direito de todos. Está escrito na Constituição. Mas não na prática.

A equipe técnica responsável pela execução de medidas sócio-educativas não se pauta em um simples procedimento técnico, não se restringe a procedimentos burocráticos, relatórios e encaminhamentos. A equipe visa, através de uma escuta diferenciada, olhar para as necessidades dos adolescentes e de suas famílias. Analisar o contexto no qual nosso trabalho está inserido e levar em consideração as justificativas e objetivos a serem alcançados.

No que diz respeito à execução, as medidas se referem a uma educação para a cidadania. É necessário comprometer os jovens com seus processos sócio-educativos, conscientizá-los de suas responsabilidades sociais. O que aponta para um paradoxo, ao cometer um ato infracional, o jovem passa a ser visto pela lei que antes lhe faltava, ao assumir suas responsabilidades ele passa a ter direitos que já deveria ter há muito tempo. E neste sentido, as medidas em meio aberto possibilitam uma maior integração do jovem com sua família e sua comunidade.

O ECA vem sofrendo diversas críticas com relação ao que muitos acreditam ser penas brandas. No entanto, estudos afirmam que repressão gera mais violência. É preciso garantir os direitos fundamentais à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Os direitos garantidos por lei deveriam ser prioridade, antes de qualquer tipo de repressão punitiva.

Quando o Estado oferece políticas públicas capazes de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, permite, sobretudo, a possibilidade de um desenvolvimento emocional saudável. Isso no que diz respeito à esse aspecto da questão. Mas principalmente, ao entendermos a tendência anti-social como um

pedido de ajuda, precisamos de políticas públicas que dêem voz a este pedido de ajuda. Segundo Winnicott, a tendência anti-social “se relaciona com a privação, ou seja com o fim de um bom período que termina numa certa fase do crescimento da criança em que ela podia conhecer mas não lidar com os seus resultados” (Winnicott, 1967a, p.18). Dessa maneira, o indivíduo que se desenvolve de modo saudável cria recursos para lidar com a privação ao longo da vida.

Como pontua Mannoni, um excesso de mal-entendidos pode levar um neurótico que pede ajuda, a se transformar num delinquente que a recusa. Para a autora, neste estágio podem se tornar irrecuperáveis, a não ser que estas crianças comecem ser tratadas bastante cedo, antes que o meio de reeducação as marque talvez para sempre, num papel de fora-da-lei. A influência dos outros delinquentes é nefasta para o indivíduo. Ele corre o risco de considerar-se solidário dos “oprimidos” (os seus condiscípulos) em face do opressor (e adulto). Por este motivo entendemos que o encarceramento, ainda mais do modo como feito atualmente, não é uma boa opção.

O ECA, complementado por uma política pública adequada, resgataria a cidadania dessas crianças e adolescentes. Diante de uma boa lei, mas que ainda não foi complementada por políticas públicas essenciais, mas sim por remédios paliativos, o que se tem é a perpetuação do estado de desproteção, anterior à formulação da lei.

Conscientização coletiva, reivindicação pelas políticas essenciais públicas, não conformismo diante dos paliativos perpetuadores da discriminação, constituem armas importantes e poderosas para que possamos enfim reverter este quadro. É responsabilidade de cada um de nós, enquanto cidadãos. É responsabilidade, certamente coletiva. Essa surge diante de nossa postura ética e profissional, através da conscientização do papel que cada um deve desempenhar.

Concordamos com Winnicott que o problema da agressividade não é propriamente a sua existência (que de um modo geral é difícil de aceitar), mas sim o destino que se dá a ela. Na falta de opção para dar um destino criativo à agressividade, a maioria dos jovens parte para o lado destrutivo, violento – o da transgressão.

Assumir a agressividade como constitutiva do psiquismo implica principalmente compreender o ato delincente como um pedido de ajuda e, desta forma, não está referida a classe social ou etnia específicas.

Dessa maneira, a tendência anti-social, como nos aponta Winnicott, não pode ser entendida como um diagnóstico. É possível percebê-la em qualquer indivíduo de qualquer idade e em gradações diferentes, da criança pequena que ‘testa’ o lar e, em outro extremo, os delitos mais graves, que são levados aos tribunais. A delinqüência, propriamente dita, é caracterizada por ganhos secundários, quando a busca pelo retorno ao momento da privação original dá lugar ao comportamento delincente repetitivo.

Estamos diante de duas vertentes: o roubo e destrutividade. Na primeira, a criança busca um objeto perdido. A outra é um sinal dado pela explosão de agressão. Ambas são um pedido de ajuda num momento em que a criança tem esperança.

Cada sujeito tem a sua história, sua relação singular com aqueles que ocupam a função materna ou paterna. Desse modo, a psicanálise se interessa pela história de cada sujeito inserido na cultura e, nesse sentido, ela pode contribuir com a questão dos jovens que cometem atos infracionais.

Ao escutarmos a história dos jovens, estes freqüentemente nos falam de um sentimento de abandono, de estarem sozinhos num mundo com poucas perspectivas de trabalho. O trabalho seria uma forma de estar inserido na cultura, de existir.

A teoria psicanalítica nos aponta que os jovens anti-sociais convocam a sociedade a lhes fornecer a estabilidade ambiental de que necessitam. É, portanto, um pedido de ajuda, num momento de esperança. Dessa maneira é que entendemos a importância de levarmos em conta os aspectos inconscientes dos atos infracionais e de disponibilizar um espaço em que os jovens possam falar.

A concepção do adolescente como um sujeito do ato nos permite complementar as teorias. Enquanto Winnicott contribui sobremaneira na compreensão e na reflexão das origens da conduta anti-social e da delinqüência, a noção de sujeito do ato lança luzes atuais sobre como investir no atendimento aos sujeitos adolescentes em conflito com a lei.

Assim, entendemos que para os sujeitos adolescentes que praticam atos infracionais, é fundamental que eles possam subjetivar seus atos, questionarem-se

sobre estes. Esse processo acontece através do discurso. Dessa maneira eles podem se implicar em seus atos e se responsabilizarem por eles.

Como vimos, circunstâncias históricas e sociais não devem ser desconsideradas. Mas, levar em consideração apenas estes fatores seria uma postura determinista, que excluiria do sujeito a responsabilidade por seus atos, suas escolhas. Também não estamos ‘levantando a bandeira de tratamento analítico’ a todos que cometem ato infracional.

O que queremos ressaltar é que a punição pura e simples não contribui com a redução da violência, pelo contrário. A não garantia de direitos fundamentais do cidadão é excludente e provoca revoltas, das mais diversas formas: revoltas nas prisões e sistema sócio-educativo, organizações criminosas, perda do valor e do sentido da vida, entre inúmeras outras.

Quando se trata de adolescentes o caso se torna ainda mais grave. Quanto mais cedo eles se convencerem de que não têm valor para a sociedade, maior será a revolta. Por outro lado, se houver uma intervenção precoce, as chances de sucesso também serão maiores.

Ressaltamos que não se trata de uma “cura” para o sujeitos, mas sim de levar em consideração que eles tem suas histórias de vida, seus discursos e suas singularidades; e estes aspectos não devem ser negligenciados pelos responsáveis pelo seu atendimento no judiciário e nem tampouco pelas políticas públicas que lhe são destinadas.

Gerez-Ambertín assinala que devemos fazer um “trabalho com o réu”⁴⁰ para que este dê uma significação ao seu ato. Do nosso ponto de vista, o tratamento psicológico como medida sócio-educativa é um desafio. Isto porque a psicanálise, ou mesmo uma escuta psicanalítica, não podem ser impostas. É importante que a demanda venha do sujeito. Nosso desafio foi, diante da imposição do atendimento como medida sócioeducativa, oferecer um espaço de escuta no qual a imposição pudesse se transformar em demanda. Sair do automatismo, oferecer um espaço em que ele fosse convidado a refletir sobre sua conduta. Dar-lhe garantia das leis, ao mesmo tempo dos seus direitos e dos seus

⁴⁰ A autora não nos fornece um “modelo”, mas nos indica que este trabalho deve permitir uma integração do sujeito com sua verdadeira responsabilidade, isto porque, segundo a autora, o homem se faz reconhecer pelos seus semelhantes pelos atos cuja responsabilidade assume. Essa responsabilidade que é o preço a pagar por se viver em sociedade (2004, p.36).

deveres permite-lhe ser responsável por seu lugar no tecido social, ocupar seu espaço enquanto cidadão.

O atendimento no Serviço de Psicologia pode ter uma abordagem terapêutica na medida em que oferece uma escuta. Claro que diferente de um consultório, mas com parâmetros clínicos, como: delimitação do tempo, contato regular com o adolescente, sigilo, e a orientação com os familiares. Mas principalmente porque nos propomos a escutar o sofrimento. Por sofrimento Winnicott entende “um estado de confusão, de desintegração da personalidade, um cair para sempre, uma perda de contato com o corpo, uma desorientação completa, e outros estados dessa natureza” (Winnicott, 1967a, p. 90).

Fazemos uma abordagem principalmente voltada para o momento atual. Isso não implica desconsiderar sua história, ou tratar o passado como se não fosse importante, ou não levar em consideração as experiências anteriores. Muito pelo contrário, suas histórias possibilitam a aproximação com suas realidades. Somos uma equipe que tem multi-tarefas. Escutar as dores íntimas, e acolhê-las. Mas também faz parte da nossa rotina, como profissionais, atender as necessidades concretas dessa população carente. Exemplos disso são: o fornecimento de cestas básicas, o encaminhamento para tirarem suas carteiras de identidade, ajuda para conseguir trabalho. Receber os pais e discutir com eles todas as questões referentes aos adolescentes.

Impõe-se a nós uma necessidade de integração com as demandas dos adolescentes. O manejo clínico precisa ser adaptado às dores concretas e objetivas. Para isso, é fundamental aprender um pouco sobre suas realidades cotidianas. Realidade esta, de uma sociedade marginalizante, discriminadora e opressora, marcada pela miséria, pela falta do que existe de mais básico – como a alimentação, por exemplo.

É claro que esta não é a melhor solução. Com as necessidades básicas atendidas, e mais informação sobre os serviços disponíveis no SUS, talvez não chegassem aos tribunais. Escutamos com frequência, daqueles que dão prosseguimento ao cumprimento da medida, que já haviam sentido a necessidade de conversar com um psicólogo, mas que não tinham condições de pagar um.

Portanto, mesmo que o atendimento seja imposto, e mesmo que muitos jovens não cumpram a medida até o final, somos favoráveis a todas as

possibilidades de escuta para que os adolescentes que cometem atos infracionais possam falar acerca de suas condutas, para darem sentido à elas.

Gostaríamos que nossas reflexões, vindas dessa experiência, pudessem contribuir na formulação de políticas públicas destinadas à infância e juventude como um todo. É preciso que os jovens tenham condições mínimas de sobreviver dignamente, de desenvolver seu potencial criativo, pois só assim podemos pensar em ‘cidadania para todos’, como dizia uma antiga propaganda do governo.

Enquanto a juventude continuar sendo desrespeitada, marginalizada, discriminada, desassistida, o passado é trauma e o presente é pesadelo. Parafraseando Althusser, o futuro não dura muito tempo.